

PROCESSO: 116645/2009 (Autos Digitais)

À GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS
DILIGENCIADOS:

Considerando que o processo acima citado já estava na Secretaria Geral do Pleno para julgamento, tendo em vista que foi inserido na pauta do dia 23/02/2010, a fim de evitar tumulto processual; determino **URGENTEMENTE** o desapensamento dos autos 145653/2009, devendo posteriormente os dois processos serem encaminhados a este Gabinete para ulteriores providências.

Gabinete, em 18 de fevereiro de 2010.

LUIZ HENRIQUE LIMA
Auditor-Substituto de Conselheiro



Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Gabinete do Auditor Substituto de Conselheiro

Luiz Henrique Lima

Telefone: 3613-7140/7152

e-mail: lhlima@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls.: _____

Rub.: _____